

**DECRETO Nº 063, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

"ALTERA O DECRETO Nº 012, DE 16 DE MARÇO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2018/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as disposições legais da Lei nº 716, de 20 de Outubro de 2009 do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS;

Considerando a Lei Municipal nº 824, de 06 de Junho de 2012 que alterou o artigo da Lei Municipal nº 716/2009;

Considerando a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, conforme determina o artigo 5º da Lei Municipal nº 716/2009;

Considerando o Ofício nº 005/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, expedido em 03/08/2018 e Protocolo Geral 15761/2018 de 06/08/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 012, de 16 de Março de 2018, que nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Compõem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos do período 2018/2020, composto por 09 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

PODER PÚBLICO: REPRESENTANTES – Art.5º, I – Lei nº 824/2012

I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
	TITULAR	MARISETE TERESINHA ALBERTI DE SOUZA
	SUPLENTE	UELEN PELISSARI
II.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	TITULAR	VANDERLEI FERRARI
	SUPLENTE	CECÍLIA PEREIRA DA SILVA



III.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	TITULAR	CELSO JOSÉ DALL'ACQUA
	SUPLENTE	AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCÊNCIO

ENTIDADES PRIVADAS: REPRESENTANTES – Art.5º, II – Lei nº 824/2012

IV.	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	
	TITULAR	ALANDERSON AIRES DA SILVA
	SUPLENTE	LEUDINAR DOS ANJOS SILVA
V.	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO	
	TITULAR	FRANCISCA ADRIANE SILVA
	SUPLENTE	ANTENOR INÁCIO KONRATH
VI.	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCAL	
	TITULAR	SAMUEL LEITE CORREA
	SUPLENTE	JOSÉ BERNARDINO DA COSTA

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS: REPRESENTANTES – Art.5º, III – Lei nº 824/2012

VII.	ROTARY CLUB	
	TITULAR	AGOSTINHO JOÃO DONADIA
	SUPLENTE	APARECIDA HARUE SHINEKE WACHHOLZ
VIII.	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS	
	TITULAR	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES
	SUPLENTE	HELISCLENE DE ALMEIDA
IX.	LIONS CLUBE	
	TITULAR	LUZIMAR LUCENA COTA
	SUPLENTE	SORAYA CRISTINE CARVALHO DUARTE

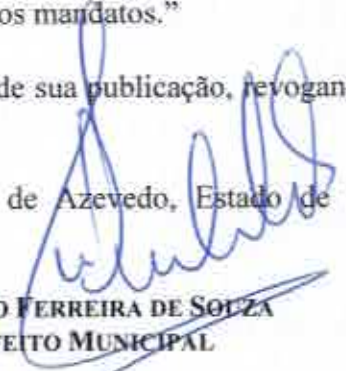
Art. 2º - Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e EMPOSSADOS os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias de Agosto de 2018.

PUBLICADO

EM 09/08/2018

Resp. *Mauricio Ferreira de Souza*
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 10 de Setembro de 2018.

DECRETO Nº 63/2018

DECRETO Nº 063, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“ALTERA O DECRETO Nº 012, DE 16 DE MARÇO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2018/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as disposições legais da Lei nº 716, de 20 de Outubro de 2009 do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS;

Considerando a Lei Municipal nº 824, de 06 de Junho de 2012 que alterou o artigo da Lei Municipal nº 716/2009;

Considerando a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, conforme determina o artigo 5º da Lei Municipal nº 716/2009;

Considerando o Ofício nº 005/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, expedido em 03/08/2018 e Protocolo Geral 15761/2018 de 06/08/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 012, de 16 de Março de 2018, que nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, qual passa a ter a seguinte redação:

***Art. 1º** - Compõem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos do período 2018/2020, composto por 09 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

PODER PÚBLICO: REPRESENTANTES – Art.5º, I – Lei nº 824/2012

I.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	
	Titular	Marisete Teresinha Alberti de Souza
	Suplente	Uelen Pelissari
II.	Secretaria Municipal de Administração	
	Titular	Vanderlei Ferrari
	Suplente	Cecília Pereira da Silva
III.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
	Titular	Celso José Dall' Acqua
	Suplente	Afonsina Aparecida Fermino Crescêncio

ENTIDADES PRIVADAS: REPRESENTANTES – Art.5º, II – Lei nº 824/2012

IV.	Associação Comercial e Empresarial	
	Titular	Alanderson Aires da Silva
	Suplente	Leudinar dos Anjos Silva
V.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto de Azevedo	
	Titular	Francisca Adriane Silva
	Suplente	Antenor Inácio Konrath
VI.	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Local	
	Titular	Samuel Leite Correa
	Suplente	José Bernardino da Costa

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS: REPRESENTANTES – Art.5º, III – Lei nº 824/2012

VII.	Rotary Club	
	Titular	Agostinho João Donadla
	Suplente	Aparecida Harue Shineke Wachholz
VIII.	Associação dos moradores dos Bairros	
	Titular	Francisco das Chagas da Silva Rodrigues
	Suplente	Helisciene de Almeida
IX.	Lions Clube	
	Titular	Luzimar Lucena Cota
	Suplente	Soraya Cristine Carvalho Duarte

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e empossados os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

Nº	Nome	Qualificação	Assinatura
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100